



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 9203 ,DE 04 DE SETEMBRO DE 2000.**

Substitui membro da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Licitações, constituída pelo Decreto nº 9083, de 08 de maio de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,


**DECRETA:**

=====

Art. 1º - A Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Licitações, constituída pelo Decreto nº 9083, de 08 de maio de 2000, passa a vigorar com a substituição do membro CÉSAR AFONSO DA FONSECA SALOMÃO pelo membro WANDERLY LESSA MARIACA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2000.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de setembro de 2000, 112º da República.

  
**JOSE DE ABREU BIANCO**  
Governador

  
**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
Superintendente Estadual de Licitações

Publicado no Diário Oficial  
nº 4577 do dia 24/09/2000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO